

Último Credenciamento: Parecer CNRM nº 17/97 TA Nº 32

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **LORENA ANA MERCEDES LARA URBANETZ**, CPF 075.397.109-77, é Médica Residente regularmente matriculada sob o nº 95106, R.F.:71-95106, no Programa de Residência Médica em **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**, modalidade de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, CNPJ nº 60.453.032/0001-74, com início de treinamento em 01/04/2014 e término previsto para 31/03/2017.

Tal Programa de Residência Médica foi criado pelo Parecer CNRM nº 19/1981/1982 e tem carga horária de 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas/ano, isto é, 60 (sessenta) horas/semana.

OBS. Este documento NÃO É VÁLIDO COMO DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA, ficando o Certificado de conclusão na dependência do cumprimento completo do Programa.

São Paulo, 14 de abril de 2015.



Moira Cristina de Souza
Coordenadora Técnica da Coreme.
Portaria EPM nº 10, de 15/05/2014.